



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020-SIE

Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho do ano de 2020, às 08hs:00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na rua 07 de Setembro nº 34, Centro, CEP: 62.570-000 – Bela Cruz, Estado do Ceará, reuniu-se a citada Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 01042020/01, de 01 de abril de 2020, constituída pelos seguintes membros da Comissão de Licitação: MANOEL ROBERTO DE PAULA JUNIOR – Presidente, JOSÉ CLEITON ARAÚJO e ISAAC EMERSON FREITAS NASCIMENTO – Membros, para julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes, com observância as disposições contidas na Tomada de Preços Nº TP. 05/2020-SIE, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CEARÁ**, e na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, para o julgamento dos documentos de habilitação das seguintes empresas: 1. AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.417.500/0001-01; 2. B FREIRE NETO, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.417.500/0001-01; 3. CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.314.392/0001-42; 4. CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.004.063/0001-72; 5. CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.105.432/0001-13; 6. D SOUSA RIOS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.752.089/0001-27; 7. ELLUS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.723.179/0001-07; 8. F. J. DE MATOS NETO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.160.697/0001-75; 9. FRANCISCO DANIEL MESQUITA FIGUEREDO, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.237.870/0001-63; 10. J.J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.866.411/0001-20; 11. JB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.829.132/0001-00; 12. LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.592.136/0001-21; 13. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.541.555/0001-10; 14. MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.583.854/0001-02; 15. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.853.324/0001-05; 16. MORAES E SOUSA SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.260.772/0001-70; 17. MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.732.774/0001-35; 18. N. LANDY BOTO PORTELA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.347.561/0001-67; 19. RSM PESSOA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.159.524/0001-89; 20. SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.346.772/0001-12; 21. SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.532.478/0001-30; 22. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.181.254/0001-23; 23. VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.875.938/0001-13; 24. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.042.893/0001-02 e 25. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.932.123/0001-14. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação iniciou a sessão divulgando o resultado da análise técnica dos Documentos de Habilitação apresentados pelos licitantes, realizados por equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura do Município de Bela



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cruz, análise feita pelo Sr. **Tiago Araújo Vasconcelos**, Eng. Civil CREA/CE 47864-D, onde emitiu parecer técnico no qual, fez constar que as empresas: AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; FRANCISCO DANIEL MESQUITA FIGUEREDO e N. LANDY BOTO PORTELA-ME, não atenderam as exigências do item 4.2.3 alínea "b" do edital. Ato contínuo o Presidente da Comissão Permanente de Licitação convocou a todos os membros para que realizassem o julgamento da fase de habilitação, chegando a CPL a decidir por unanimidade de seus membros acolherem análise técnica realizada por equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura do Município de Bela Cruz e deliberar pela **INABILITAÇÃO** das licitantes: **AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, por descumprimento dos itens 4.2.1. alínea a, e; 4.2.2. alínea c, d; 4.2.3. alínea a, b, c, d, e, f, g, h; 4.2.4. alínea a, b, c, d; 4.2.5. alínea a, b, do edital; **N. LANDY BOTO PORTELA-ME**, por descumprimento dos itens 4.2.1. alínea a; 4.2.2. alínea c, d; 4.2.3. alínea b, d, e, f, g, h; 4.2.4. alínea b, c; 4.2.5. alínea a, b, do edital; **FRANCISCO DANIEL MESQUITA FIGUEREDO**, por descumprimento dos itens 4.2.1. alínea a, c; 4.2.2. alínea c, d.1, d.2, d.3, d.4, e, f; 4.2.3 alínea a, b, c, d, e, f, g, h; 4.2.4. alínea a, b, c, d; 4.2.5. alínea a, b, do edital; **D SOUSA RIOS-ME**, por descumprimento dos itens 4.2.1. alínea a; 4.2.3 alínea f; 4.2.4. alínea b, c, d; 4.2.5. alínea a, b, do edital; **HABILITAÇÃO** das licitantes: B FREIRE NETO; CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI; CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI; CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI; ELLUS SERVIÇOS LTDA; F. J. DE MATOS NETO-ME; J.J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; JB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI; MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI; MORAES E SOUSA SERVIÇOS LTDA-ME; MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI; RSM PESSOA EIRELI; SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por cumprirem com todos os itens do edital. Em seguida o Presidente determinou a intimação da presente decisão através de notificações em Jornal de Grande Circulação (O Povo) e Diário Oficial do Estado-DOE, franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal a partir da referida notificação (Art. 109 e seus §§, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores). Dando seguimento o Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, por mim José Cleiton Araújo, que vai assinada por todos os presentes.

Manoel Roberto de Paula Júnior
Manoel Roberto de Paula Júnior

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

José Cleiton Araújo
José Cleiton Araújo

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Isaac Emerson Freitas Nascimento
Isaac Emerson Freitas Nascimento

Membro da Comissão Permanente de Licitação